



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 203/2022**

**DATA: 11/08/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

**RESOLVE:**

**TORNAR** estável no Serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DA POSSE</b>
Claudimara Polli	Professora de Língua Estrangeira- Inglês	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Inovação e Tecnologia	01/08/2019*
Deise Schimboski Negretti	Professora de Artes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Inovação e Tecnologia	02/08/2019
Nayane Guilherme de Oliveira Negretti	Secretária Escolar	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Inovação e Tecnologia	07/08/2019
Susane Gregolon de Souza	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	09/08/2019
Silvonei Matheus Pollyak	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	20/08/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

11 de Agosto de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal